



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 542, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Revoga a Portaria nº. 493, de 18 de novembro de 2010 e nomeia nova comissão de acompanhamento do programa “Abraça o Verde” para cumprimento dos dispositivos da Lei nº. 3.047/2010 e dos Decretos nº. 2.034/2010 e 2.141/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 493, de 18 de novembro de 2010, passando a comissão de acompanhamento do programa “Abraça o Verde”, que avaliará o desenvolvimento do programa e classificará as propostas, estabelecendo critérios e fiscalizando a concessão de adoção, conforme art. 16, do Decreto nº. 2.034/2010 a vigorar com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – Cristiane Moreira da Silva

II – Isabela Cristina Batista Tomaz

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

III – Rogério Matos Viana

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

IV – Renato Rodrigues Batista

Representante da Secretaria Municipal de Governo:

V – Carolina Lacorte de Araújo

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA/Lagoa Santa:

VI – Fernanda Cordeiro de Mello Magalhães da Rocha

§ 2º Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação de Cristiane Moreira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e em caso de impedimento desta, por Isabela Cristina Batista Tomaz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de novembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal